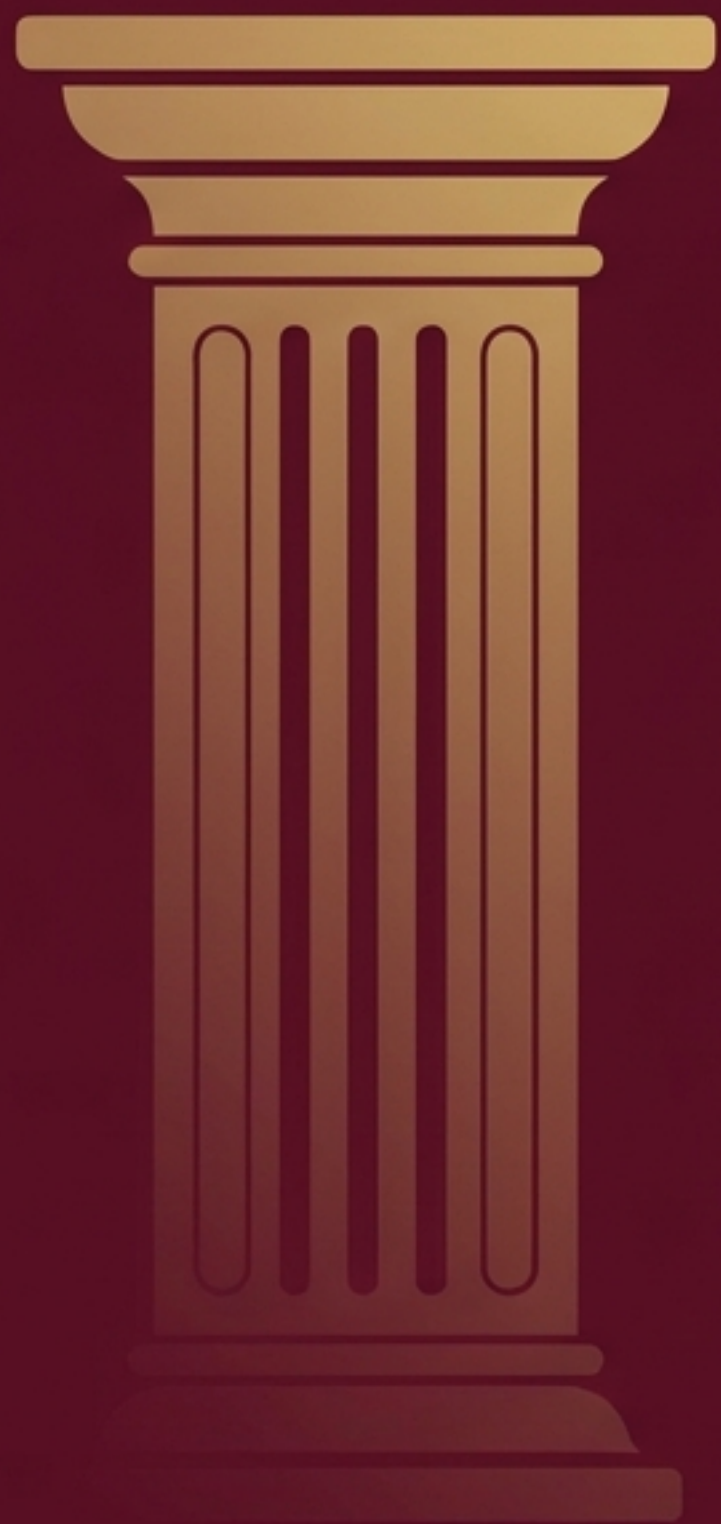




Superendividamento: Quando a dívida compromete a vida

Prevenção, direitos e caminhos para a reorganização financeira

Profª Aridireito (Ariani Avozani Oliveira) – Advogada, professora e doutoranda em Direito na UFSM.

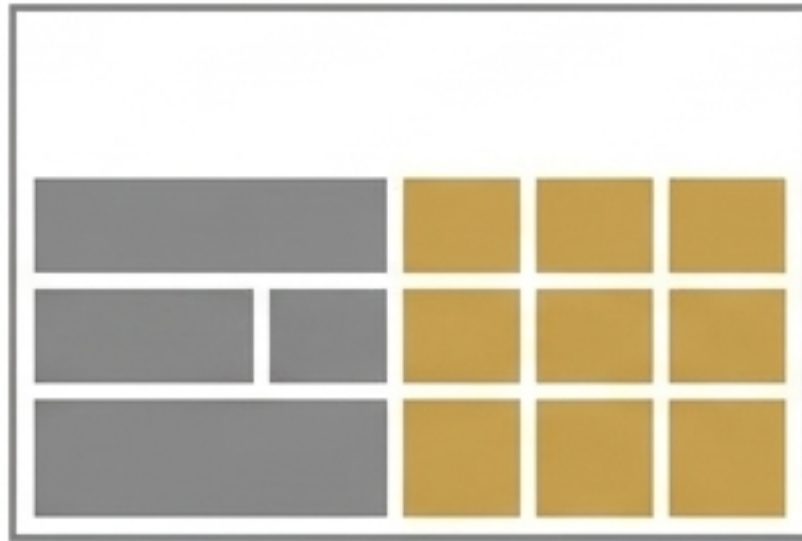
Depois de pagar tudo... quanto realmente sobra para viver?



“O problema não é apenas ter dívidas. É não conseguir pagá-las sem comprometer a alimentação, a moradia, a saúde e a dignidade.”

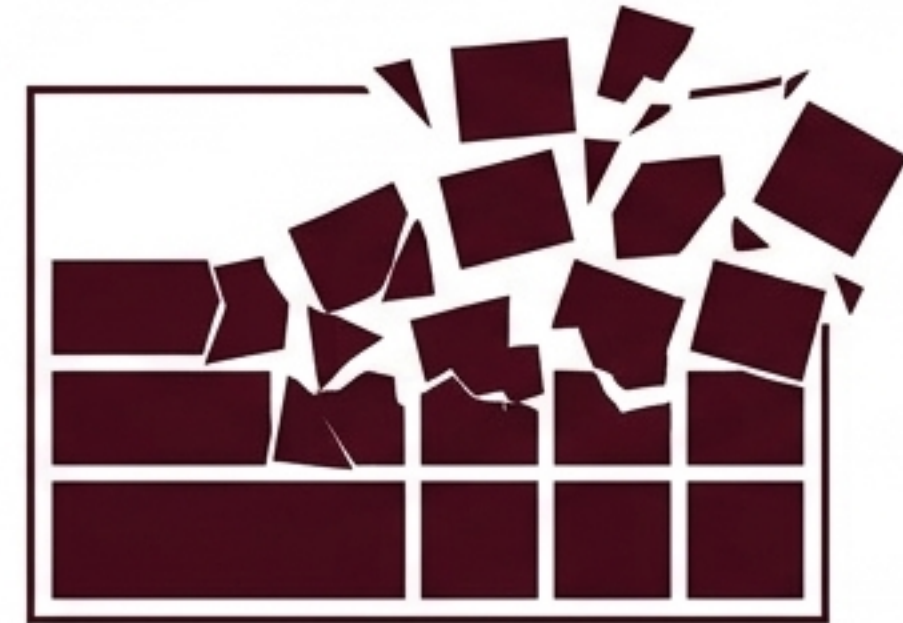
O Impacto da Dívida

Endividamento



- Dívidas existem e obrigações são reais.
- As parcelas cabem no orçamento mensal.
- A pessoa consegue manter suas necessidades básicas.
- Há possibilidade de pagamento regular.

Superendividamento



- Múltiplas dívidas asfixiam a renda.
- Parcelas comprometem a renda essencial (impossibilidade manifesta de pagar a totalidade).
- A pessoa deixa de pagar alimentação, saúde e moradia (boa-fé comprometida).

A diferença central está no impacto da dívida sobre a vida, não apenas no valor devido.

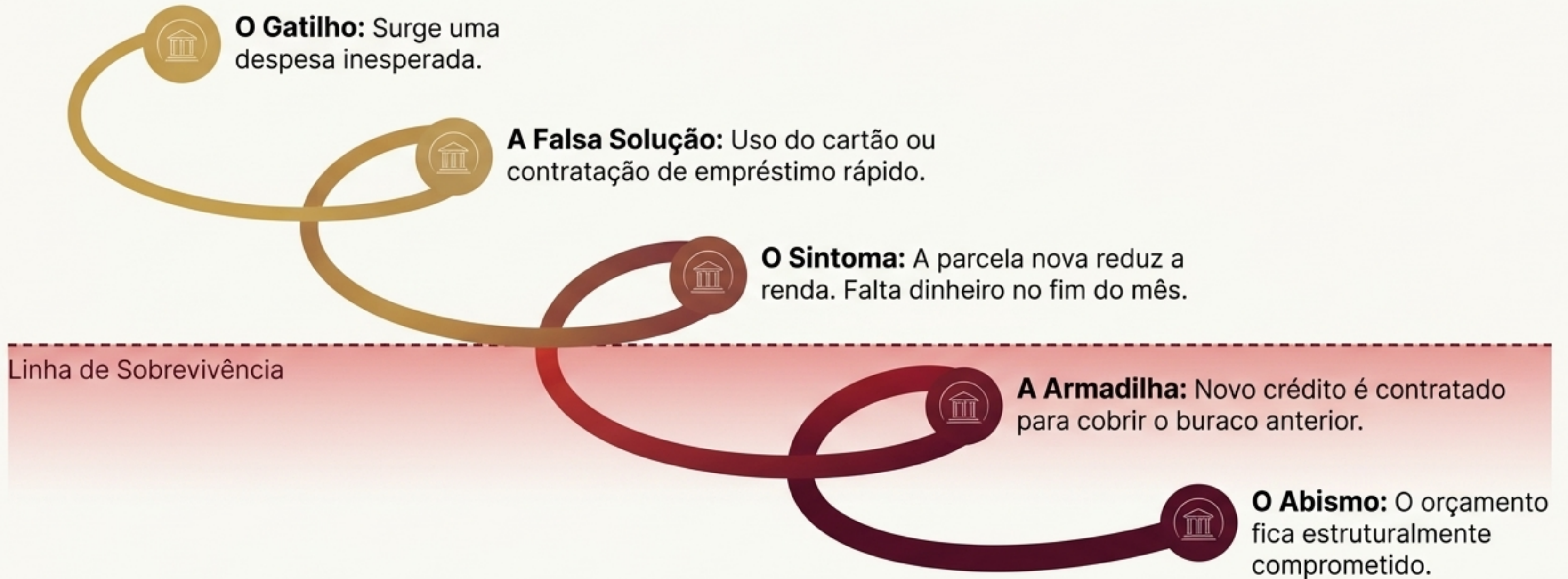
O Pilar Central: O Mínimo Existencial

A base protegida pela Lei 14.181/2021 (art. 6º e 54-A do CDC) que garante recursos necessários para preservar uma vida digna. Não é uma fórmula abstrata, mas a realidade concreta de cada família.



A avaliação legal considera a renda, composição familiar e as necessidades reais do consumidor.

A Anatomia da Queda: O Ciclo da Dívida



O crédito resolve o problema de hoje, mas sequestra os meses do futuro.

O Painel de Controle: Sinais de Alerta



Pagar apenas o mínimo
da fatura do cartão.



Fazer um empréstimo para
quitar outro empréstimo.



Atrasar contas básicas (água/luz)
para pagar parcelas bancárias.



Não saber exatamente o
valor total da sua dívida.



Sofrer descontos automáticos
que não reconhece.



Depender de familiares para comprar
medicamentos ou alimentos.

Você está cruzando a linha?
Identificar o sintoma é o primeiro passo para o tratamento.

Cartão de Crédito

O Perigo do Pagamento Mínimo



O saldo vai para o rotativo. Fazer 10 compras de **R\$ 50 = R\$ 500**. Com os encargos, a fatura logo **engole a renda** mensal. O cartão **antecipa o consumo** e **corrói a renda futura**.

Parcela pequena não significa dívida barata. Crédito fácil pode virar dívida difícil.

Consignado & Práticas Abusivas

Desconto automático não elimina o risco



A facilidade de crédito (direto na fonte) exige atenção ao **Custo Efetivo Total** e **juros**. É prática abusiva (Art. 54-C do CDC) focar em idosos ou **ocultar riscos sob a promessa de crédito sem consequências**.

A Matemática do Colapso: O Orçamento de Dona Helena



Despesas Essenciais: Aluguel (R\$ 900) + Alimentação (R\$ 800) + Meds (R\$ 450) + Contas (R\$ 350) + Transporte (R\$ 250) + Ajuda (R\$ 300) = **R\$ 3.050**

Dívidas: Consignado (R\$ 500) + Cartão (R\$ 650) + 2º Empréstimo (R\$ 400) = **R\$ 1.550**

Total de Despesas = R\$ 4.600

O problema é uma dívida só?

O diagnóstico deve considerar a totalidade das dívidas, não uma parcela isolada.

A Resposta da Lei: O Escudo 14.181/2021

- Foco no crédito responsável e dever de informação.
- Transparência total de custos e riscos antes da assinatura.
- Proibição de assédio e proteção ao consumidor vulnerável.



- Mecanismos de repactuação global das dívidas.
- Preservação rigorosa do mínimo existencial e dignidade.
- Equilíbrio entre o consumidor de boa-fé e os múltiplos credores.

Atenção: A lei não estabelece o **perdão automático** da dívida.
É uma **reorganização viável** para quem quer e precisa pagar.

Como funciona a Repactuação das Dívidas? (Art. 104-A, CDC)



Passo 1: O Diagnóstico.

Reunir todos os credores, mapear todas as dívidas e comprovar a renda real.

Passo 2: A Proposta.

Criar um plano de pagamento realista que contemple todas as dívidas, sem ferir as despesas essenciais do mês.

Passo 3: A Conciliação.

Audiência oficial com os credores para discutir prazos, encargos e descontos justos de forma conjunta.

Passo 4: O Plano Judicial. (Art. 104-B)

Caso não haja acordo voluntário, o juiz pode intervir para revisar e impor um plano compulsório.

Triagem Jurídica: Nem toda dívida é igual



Entram na Repactuação Básica

- Cartões de crédito
- Empréstimos pessoais e consignados
- Financiamentos e compras parceladas



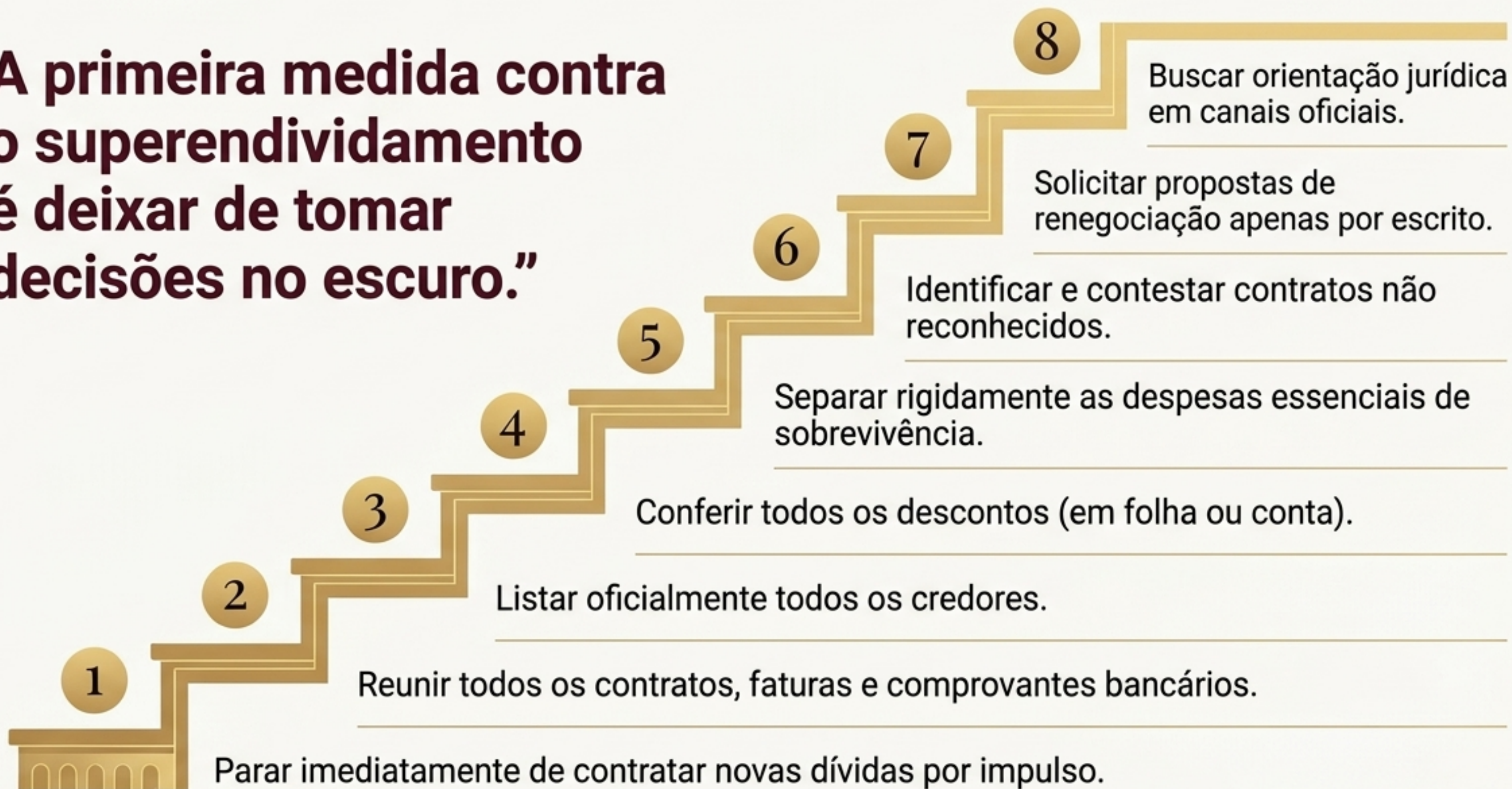
Exigem Atenção Especial

- Dívidas tributárias (impostos)
- Pensão alimentícia
- Despesas condominiais e contratos imobiliários
- Dívidas garantidas por bens ou contraídas com fraude/má-fé

A aplicação da lei exige uma análise criteriosa e individual de cada contrato e de sua origem.

Assumindo o Controle: O Plano de Ação em 8 Passos

“A primeira medida contra o superendividamento é deixar de tomar decisões no escuro.”



Pare: Como Evitar Piorar o Cenário



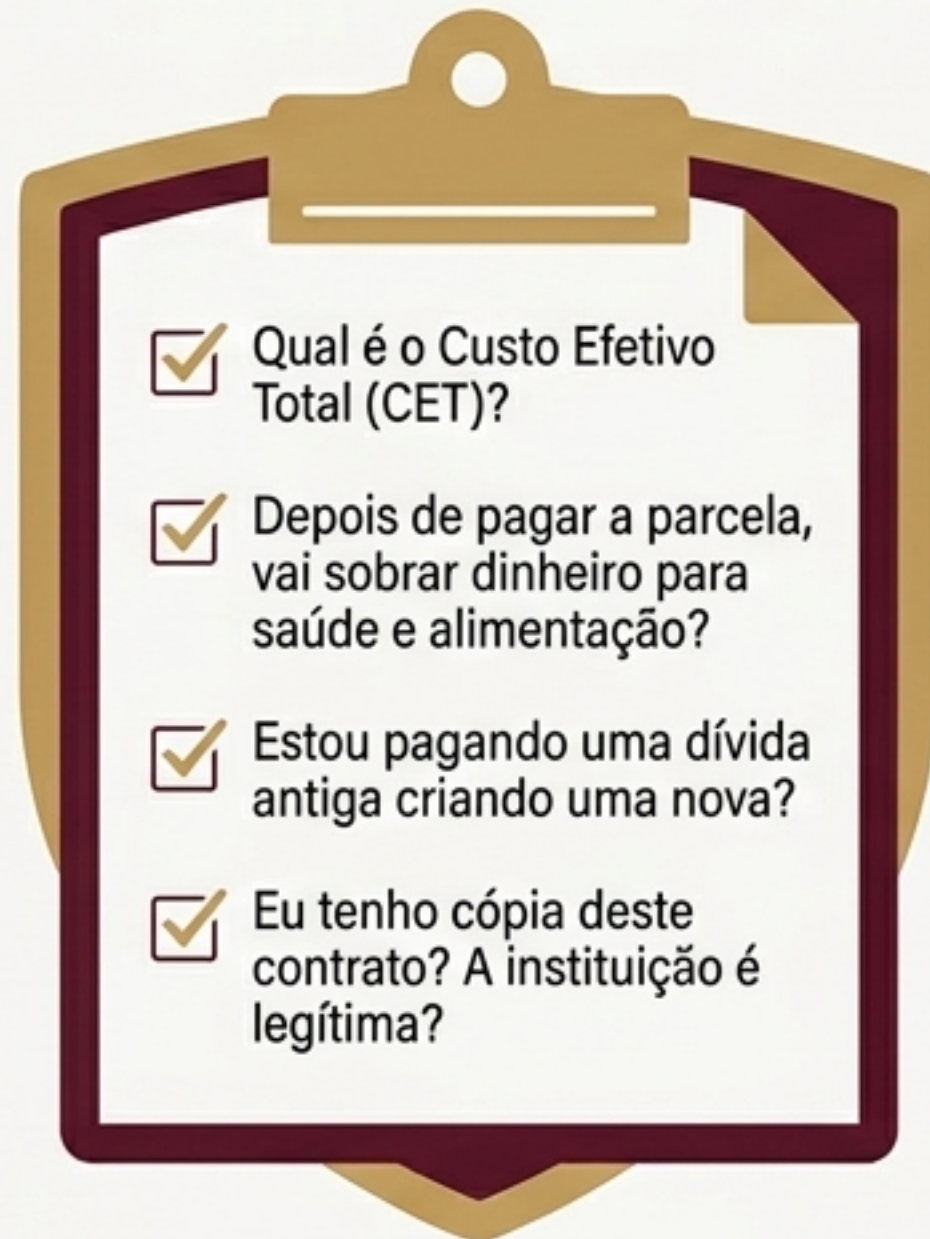
NÃO FAÇA

- ✗ Não pague eternamente apenas o mínimo do cartão.
- ✗ Não aceite renegociações só porque a parcela coube no bolso (olhe o total).
- ✗ Não contrate um empréstimo para pagar outro sem comparar o Custo Efetivo Total (CET).
- ✗ Não forneça senhas, códigos ou acesso a aplicativos sob nenhuma pressão.
- ✗ Não assine nenhum acordo sem ler e guardar uma via.
- ✗ Não pague boletos recebidos por mensagem sem verificar a origem.

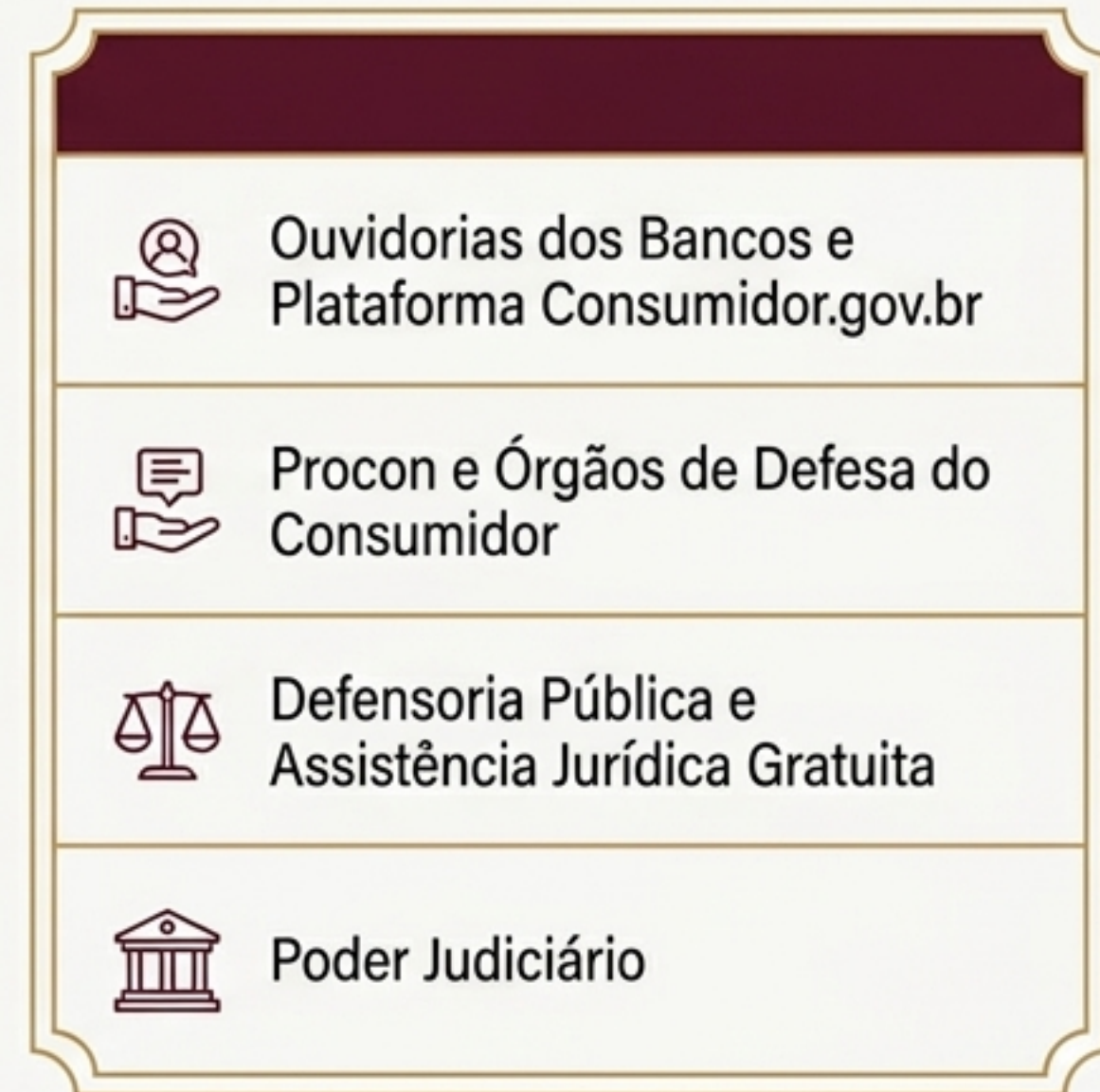
A Regra de Ouro: Toda proposta precisa ser analisada pelo valor TOTAL, e não apenas pelo tamanho da parcela mensal.

O Checklist de Proteção e Onde Buscar Ajuda

O Checklist de Proteção - Antes de assinar



Rede de Apoio - Canais Oficiais



A dívida precisa caber na vida, não a vida caber na dívida.

Superendividamento não deve ser tratado com culpa ou silêncio, mas com informação, organização e proteção jurídica.

Muito obrigada pela atenção e confiança!

Contato telefônico (55) 99914-4029



PROFª ARIDIREITO